



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DAS 19ª, 20ª, 21ª E 22ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 2019.

O Senhor Presidente deste Legislativo, Edil Fernando Alves Lisboa Dini, dá início às 19ª, 20ª, 21ª e 22ª Sessões Extraordinárias realizadas no dia 2 de outubro de 2019, com início às 9h16. **S.E. 19ª/2019** Feita a verificação de presença pelo painel eletrônico, constatou-se que os Edis Anselmo Rolim Neto, Renan dos Santos, Iara Bernardi, Fernanda Schlic Garcia e Antonio Carlos Silvano Júnior estavam ausentes, os demais Edis estavam presentes. **ORDEM DO DIA PARA A 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 9h16.** **APRESENTAÇÃO DA MATÉRIA** Projeto de Lei nº 316/2019, do Executivo, estabelece diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico central do Município e dá outras providências. Projeto de Lei nº 317/2019, do Executivo, estabelece diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico do Município e dá outras providências. *Os Projetos foram enviados à Secretaria Jurídica.* **S.E. 20ª/2019** Feita a verificação de presença pelo painel eletrônico, constatou-se que o Edil Anselmo Rolim Neto estava ausente, os demais Edis estavam presentes. **ORDEM DO DIA PARA A 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA APÓS A S.E. 19/2019, ÀS 9h20. 1ª DISCUSSÃO** Projeto de Lei nº 316/2019, do Executivo, estabelece diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico central do Município e dá outras providências. *Apresentadas Emendas nºs 01 a 07 e Exarados Pareceres / Aprovado o Projeto de Lei e Aprovadas as Emendas nºs 01 e 06 / Arquivadas as Emendas nºs 02, 03, 04, 05 e 07 a pedido dos autores* Projeto de Lei nº 317/2019, do Executivo, estabelece diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico do Município e dá outras providências. *Apresentadas Emendas nºs 01 a 09 e Exarados Pareceres / Aprovado o Projeto de Lei e Aprovadas as Emendas nºs 01, 02, 03, 07 e 09 / Arquivadas as Emendas nºs 04, 05, 06*



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

e 08 a pedido dos autores Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2019, da Mesa da Câmara Municipal, dá nova redação ao caput do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba. (Sobre a convocação de Vereador suplente) *Aprovado* Projeto de Resolução nº 14/2019, da Mesa da Câmara Municipal, altera a redação do §2º do art. 66 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba. (Sobre a convocação de Vereador suplente) *Aprovado* **S.E. 21ª/2019** **Feita a verificação de presença pelo painel eletrônico, constatou-se que o Edil Anselmo Rolim Neto estava ausente, os demais Edis estavam presentes. ORDEM DO DIA PARA A 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA APÓS A S.E. 20/2019, ÀS 11h50. 2ª DISCUSSÃO** Projeto de Lei nº 316/2019, do Executivo, estabelece diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico central do Município e dá outras providências. *Aprovado o Projeto de Lei e Aprovadas as Emendas nºs 01 e 06 / Enviado à Comissão de Redação* Projeto de Lei nº 317/2019, do Executivo, estabelece diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico do Município e dá outras providências. *Aprovado o Projeto de Lei e Aprovadas as Emendas nºs 01, 02, 03, 07 e 09 / Enviado à Comissão de Redação* Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2019, da Mesa da Câmara Municipal, dá nova redação ao caput do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba. (Sobre a convocação de Vereador suplente) *Aprovado* Projeto de Resolução nº 14/2019, da Mesa da Câmara Municipal, altera a redação do §2º do art. 66 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba. (Sobre a convocação de Vereador suplente) *Aprovado* **S.E. 22ª/2019** **Feita a verificação de presença pelo painel eletrônico, constatou-se que o Edil Anselmo Rolim Neto estava ausente, os demais Edis estavam presentes. ORDEM DO DIA PARA A 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA APÓS A S.E. 21/2019, ÀS 11h57. MATÉRIA REMANESCENTE DA S.E. 21ª/2019**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA DE REDAÇÃO FINAL Parecer da Comissão de Redação ao Projeto de Lei nº 316/2019, do Executivo, estabelece diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico central do Município e dá outras providências. Aprovado Parecer da Comissão de Redação ao Projeto de Lei nº 317/2019, do Executivo, estabelece diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico do Município e dá outras providências. Aprovado **Não havendo mais tempo, encerra-se a Sessão. Levanta-se a Sessão às 12h08.**

PRESIDENTE: FERNANDO ALVES LISBOA DINI _____

1º VICE-PRESIDENTE: FAUSTO SALVADOR PERES _____

2º VICE-PRESIDENTE: IRINEU DONIZETI DE TOLEDO _____

3º VICE-PRESIDENTE: HUDSON PESSINI _____

1º SECRETÁRIO: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO _____

2º SECRETÁRIO: JOSÉ APOLO DA SILVA _____

3º SECRETÁRIO: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em Branco